

Câmara Municipal de Salto
13.320 — SALTO — SP

DECRETO LEGISLATIVO No. 03/92

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA ROCHA,
Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São
Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por
Lei, etc.,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal
de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 21 de setembro
de 1.992, aprovou e ele promulga o seguinte:

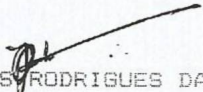
DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1o. - Fica criada a
COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, para apurar as denúncias
feitas pelo Vereador Djalma Moreira Neri na Rádio Vale do
Tietê, no dia 10. de junho de 1.992 de que existem 9
(nove) Vereadores "comprados" pelo Assessor Especial da
Prefeitura Municipal, Fernando de Noronha, ocasionando
assim a aprovação da maioria dos Projetos de Lei que
tramitam nesta Casa.

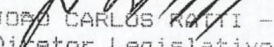
ARTIGO 2o. - Farão parte da
referida Comissão Especial de Inquérito 3 (três)
vereadores, nomeados pelo Senhor Presidente, os quais
terão o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para
apresentar suas conclusões.

ARTIGO 3o. - Este Decreto
Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em
21 de setembro de 1.992


- JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA ROCHA -
Presidente

Registrada na Secretaria
Administrativa da Câmara Municipal de Salto, afixado no
local de costume, em 21 de setembro de 1.992, e publicada
na imprensa local.


- JOÃO CARLOS RATTI -
Diretor Legislativo
de Administração

tramitam
referida
vereadores
terão
apresentar
Legislativo
revogadas

Administrativa
local
na